UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA – PR6
Divisão de Contratos Administrativos

ERRATA

Referente ao Termo de Contrato nº. 74/2011 da empresa RWZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, que trata da elaboração de projeto executivo e execução de obra de reforma referente ao prédio principal e anexo, para adequação à acessibilidade motora, visando atender às necessidades da Escola de Serviço Social da UFRJ.

Inclui-se ao referido contrato a errata:

Retificação do prazo de vigência contratual:

Onde se lê;

9.1 "O prazo de vigência do Contrato será de **150 (cento e cinqüenta)** dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993".

Deverá ser;

9.1 "O prazo de vigência do Contrato será de **210 (duzentos e dez)** dias corridos, a partir da data da assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993".

Em 30 de Janeiro de 2012.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES
Superintendente de Gestão e Controle